

---

## EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 14 de junho de 2.019, às 11:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação.

Dia 14 de junho de 2.019, às 14:00 horas Haverá um novo Leilão, os bens serão vendidos pelo mínimo estabelecido.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

LOCAL: VILLAGE HOTEL LTDA - RUA VISCONDE DE NACAR, 615 – CENTRO - PONTA GROSSA – PR

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pela Sra. Dra. Juíza do Trabalho SILVANA SOUZA NETTO MANDALOZZO, em exercício na 3ª Vara da Justiça do Trabalho de Ponta Grossa, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos.: CartPrec 0000303-36.2017.5.09.0133, NELSON PONTES X J. I. ENGENHARIA S/C LTDA - ME E OUTROS (3).: Dois lotes de terreno urbano, situados na Vila Catarina Miro, nesta cidade, sob. nº 254 e 253, da quadra nº 18, medindo em conjunto 30m de frente para a rua Barão do Capanema, por 30m de frente ao fundo, em ambos os lados, tendo igual metragem da frente, de um lado, faz esquina com a rua Herculano de Freitas, do outro lado, divide com o lote nº 255, e ao fundo, divide com os lotes 252 e 251, com área total de 930,00m². Existem sobre o mesmo uma casa em alvenaria sob o nº 1118, com área construída de 140,55m² e outra também em alvenaria de aproximadamente 60m², matrícula 18.908 do 3º CRI de Ponta Grossa, avaliado em R\$600.000,00, RTOrd 0000021-17.2014.5.09.0678, FABIO ALEX VAZ DOS SANTOS X CARMEN LUCIA ESTEVAM - ME E OUTROS (3).: imóvel de matrícula nº 14.337 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR, situado na Rua Antúrio, nº 240, Núcleo Residencial Santa Terezinha, Contorno, Ponta Grossa/PR, consistente em lote urbano, nº 03, quadra nº 07, com área de 275m², com uma casa em alvenaria sob o nº 240 na Rua Antúrio, com as divisas, limites e confrontações constantes na matrícula nº 14.337, do 1º Registro de Imóveis de Ponta Grossa, cobertura tipo eternit, com telhas quebradas, pintura externa em mau estado e casa com forro, interior sem acesso. Inscrição Imobiliária: 14.1.15.73.0257.001, avaliado em R\$130.000,00, RTOrd 0000050-62.2017.5.09.0678, DEVANIL SOUZA LOPES X H COSTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS.: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 3 da quadra nº 10, situado no Jardim Alphaville, chácara Moro, bairro Estrela, desta cidade, medindo 14m de frente para a rua A, lado ímpar, distante 33 metros da rua E; do lado direito, dquem da rua olha, confronta com o lote 4, onde mede 30,50m; do lado esquerdo confronta com o lote 2, onde mede 30,50m; fechando o perímetro no fundo, contronta com o lote 11, onde mede 14m, com área de 424,34m². Imóvel objeto de matrícula nº 39.601 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, indicação cadastral nº 08-6-58-67-0148-000, avaliado em R\$200.000,00, RTOrd 0000609-19.2017.5.09.0678, DIZONET CASTRO CHAGAS X H COSTA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTRO.: Imóvel objeto de matrícula nº 39.601 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, sendo um terreno urbano, indicação cadastral nº 08-6-58-67-0148-000, com área total de 424,34m², com demais medidas e confrontações constantes da matrícula. Não há benfeitorias, avaliado em R\$130.000,00, RTOrd 0000612-42.2015.5.09.0678, JULIANE GONCALVES PINTO MENDES X JAIRO JOSE VAZ - ME E OUTRO.: Lote de terreno nº 06

---

da quadra nº 16, situado no Jardim Eldorado, Bairro Boa Vista, com area total de 528m², Imóvel objeto da matrícula nº 23.083 do 3º CRI de Ponta Grossa - Pr, consta uma construção com 261,42m², demais medidas, características e confrontações na referida matrícula, avaliado em R\$400.000,00, RTOrd 0001380-65.2015.5.09.0678, ADAO DE SOUZA X RIVAIL PUPO & CIA LTDA - ME E OUTRO.: 01 lixadeira Dewalt, amarelo, 220 volts, avaliado em R\$800,00, Maquina carbureto de solda oxigênio, marca São José, cor vermelho, avaliado em R\$2.000,00, Maquina de solda, marca Sismati Brasil, 300A, 220 volts, vermelha, avaliado em R\$1.000,00, RTOrd 0001915-62.2013.5.09.0678, MARCIANO FERREIRA DA ROCHA X GUARAUNA ENGENHARIA LTDA - EPP E OUTROS.: Unidade de alvenaria 01, constituída de três pavimentos sob nº 408, de frente para a rua Antonio Vieira, do condominio residencial Açucena, com área útil de 151,83m², área real privativa de 173,58m², área real construída comum de 2,18 m², área real total ou correspondente de 175,77 m². Demais especificações na matrícula nº 647 do 3º CRI de Ponta Grossa - Pr. Observação: Casa ocupada por Mácia Ribas, que se apresentou como ex-esposa de Anderson Lois Gulmini Taques, avaliado em R\$650.000,00, RTOrd 0002316-56.2016.5.09.0678, ELIESER SALATIEL LACERDA X ELO COLCHOES LTDA - ME E OUTROS 05.: 01 veiculo GM Kadett GL, placa BEL-0566, em regular estado, avaliado em R\$8.900,00, RTOrd 0001091-64.2017.5.09.0678, JOAO PEDRO DOS SANTOS X JAMIL - CASAS PRE FABRICADAS LTDA - ME E OUTROS.: 01 veiculo Ford/Courier L 1.6 flex, 2012/2012, placa AVY-5258, chassi 9VFZC52P2CB920426, renavam 48656523-8, cor predominante vermelha, motor QFKBC920426, com 81.753km rodados, sem o vidro traseiro, bateria com defeito (não ligou no momento da diligência), amassado na parte traseira, enferrujado em alguns pontos, aranhado e amassado em outro locais, avaliado em R\$ 15.000,00; RTSum 0000593-31.2018.5.09.0678, LUDIMILA DO NASCIMENTO COSTA x PIZZARIA SANTA PAULA LTDA – ME.: veiculo, marca Honda / CG 150 FAN ESI, placa ATB-9832, em regular estado de conservação, sem espelhos e a capa do banco e bateria, avaliado em R\$3.000,00, balcão refrigerado Ourofion 220v, de aproximadamente 2 metros de comprimento, funcionando, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 5.500,00. Quanto aos impostos e multas de trânsito pendentes de pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 908, do CPC § único, do artigo 130, do CTN, A comissão do leiloeiro é devida a partir da publicação do edital, observando-se o seguinte: 2% sobre o valor da adjudicação, pelo interessado; 5% sobre o valor do preço, pelo Arrematante; 2% sobre o valor da avaliação, pelo executado, em caso de remição ou conciliação. Parágrafo único. Em caso de acordo, a hasta pública será suspensa somente se o executado comprovar o pagamento de todas as despesas do processo. Os bens serão vendidos pelo maior lance, não se considerando vil, em segundo Leilão, o lance Igual ou superior a 40% da avaliação, se móvel, e, igual ou superior a 50% da avaliação, se imóvel. Negativo o Leilão, o Leiloeiro fica desde já autorizado a proceder diretamente a alienação do bem, conforme autoriza o art. 888, parágrafo 3º da CLT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a qual deverá ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com assinatura do adquirente, que será juntado aos autos, para análise e homologação pelo Juízo. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exeqüentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Eventual(ais) dúvidas serão dirimidas e resolvidas pelo(a) Juiz ( a) dos Autos na forma da Lei. Ponta Grossa-Pr, 14 de maio de 2019 – Raimundo Magalhães de Moraes – Leiloeiro Judicial.